



Publicado no site da Prefeitura
Municipal
10/06/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 326, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor público **THIAGO LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, decreto nomeação nº 6.422/2024, inscrito no CPF nº 031.261.721-64, para atuar como fiscal dos contratos nº 122/2024 e nº 172/2024, respectivos Processos Administrativos nº 17150/2024 e nº 17146/2024, que versa sobre Contratação dos respectivos shows artísticos, **AMADO BATISTA E GUILHERME SILVA**, no evento referente a **254ª TREZENA E FESTA DE SANTO ANTÔNIO 2024**, celebrado com as respectivas empresas **AB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA LTDA**, CNPJ: 55.949.416/0001-42 e **SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 09.158.609/0001-68 com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

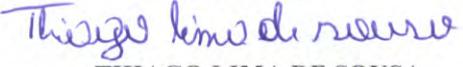
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 10 de junho de 2024.


WELINGTON RODRIGUES DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 2.726/2022

CIENTE,

THIAGO LIMA DE SOUSA
ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 6.422 /2024